

MUNICÍPIO DE LARANJAL Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Portaria Nº 255/2020

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de Férias legais ao servidor, Osni José Borges ocupante do cargo estatutário, ao período aquisitivo de 2019 a 2020 no Período de gozo de 15 de Junho de 2020 a 05 de Julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 15 dias de Junho de 2020.

Josmar Moreira Pereira Prefeito Municipal